

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV E A ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, autarquia integrante da Administração Pública Municipal Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 1.803, de 29 de Novembro de 2013, publicada no DOM/Edição 3302, p.03 a 07, e reestruturada pela Lei Municipal nº 2.419, de 29 de março de 2019, publicada no DOM/Edição 4567, p. 01 a 06, inscrita sob o CNPJ nº 07.637.990/0001-12, com sede nesta cidade na Av. Constantino Nery, nº 2.480, bairro Chapada, CEP: 69.050-001, representada por sua Diretora-Presidente, Exma. Sra. **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**, nomeada pelo Decreto de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 4526, de 28 de janeiro de 2019, reconduzida por meio do Decreto de 28 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 5555, da mesma data, brasileira, casada, economista e advogada, portadora do RG nº 1148263-0 e do CPF nº 474.482.292-49, domiciliada em Manaus/AM, residente na Rua Vila Amazonas, nº 00488, Bloco B, Apto nº 204, Bairro Nossa Sra. das Graças, CEP: 69.057-240, e por sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**, nomeada por meio do Decreto de 26 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 4147, de 26 de julho de 2017, reconduzida por meio do Decreto de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 5315, da mesma data, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 1121300-0 e do CPF nº 444.581.182-34, domiciliada em Manaus/AM, residente na Rua Fortaleza, Edifício Solar Maria de Nazareth, nº 523 Apto nº 100, Bairro Adrianópolis, CEP: 69057-080, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e, **ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.544.532/0001-64, com endereço na Rua Doutor Orlando Falcone, nº 19, Quadra 16 B, Lote 19, Conj. Belvedere, Bairro Planalto, CEP: 69044-370, Manaus/AM, neste ato representada por **ROBERTO DE SOUZA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 001.114.919 SSP/MS, e do CPF nº 938.201.511-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Coronel Teixeira, nº 1320, Tropical Hotel Business, Apto 504, Ponta Negra, CEP 69037-000, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **Contrato de de Prestação de Serviços nº 010/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2019, referente a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição, de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Manaus Previdência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018 — CMA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Também constitui objeto do presente Termo Aditivo o registro da alteração do nome empresarial da CONTRATADA que passa de ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA para ROYAL TECH LTDA.



CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 20.020,80 (vinte mil, vinte reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho Nº 2023NE00410, de 03/08/2023, no valor de R\$ 4.171,00 (quatro mil cento e setenta e um reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09126000720220000 – Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33904031 – OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato original, que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas condições aqui ajustadas.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Município correndo por conta da MANAUSPREV as despesas da publicação.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em formato digital, para que produza seus legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Manaus, 14 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CONTRATANTE

(Assinado Digitalmente)

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA
LOPES:93820151168

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE SOUZA
LOPES:93820151168
Dados: 2023.08.14 16:12:30 -04'00'

(Assinado Digitalmente)

ROBERTO DE SOUZA LOPES
ROYAL TECH LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: